



Boletim 01-2020

Escoteiros do Brasil - Região do Paraná

SCOUT YARD SÊNIOR

Desvendar Mistérios

Data: 19 de setembro de 2020

Atividade Online

Ramo: Sênior

Prazo para inscrição: de 1º a 31 de agosto



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SOBRE O EVENTO

A União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná (UEB-PR) tem a satisfação de convidá-los a participar do DESAFIO SÊNIOR, com o título **SCOUT YARD SÊNIOR**.

O evento terá como tema o jogo “Scotland Yard”, onde os participantes serão desafiados a entrar no universo das charadas e desafios.

1.2. LOCAL E DATA

O **SCOUT YARD SÊNIOR** será realizado no dia **19 de setembro de 2020** de maneira online, contando com a utilização de ambientes virtuais:

- a) Classroom: salas para desvendar desafios e encontrar palavras-chave necessárias para desbloquear as dicas dos casos a serem desvendados.
- b) Google meet: ponto de encontro para dúvidas, ajudas e suporte aos jovens.

1.3. HORÁRIOS

- a) Credenciamento dos jovens: das 8h às 10h30 por meio de formulário próprio enviado aos jovens inscritos via Meu Paxtu.
- b) Período das atividades: das 13h às 18h.

2. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pela organização e execução do evento é da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Paraná, inclusive pela composição do Comitê Organizador e Organograma de Funções para o evento.

3. PROGRAMA

O programa do **SCOUT YARD SÊNIOR** atenderá aos fundamentos do escotismo; seu propósito, princípios e método escoteiro, favorecendo principalmente as áreas de desenvolvimento intelectual e social, onde por meio de ferramenta online e jogos de desafios promoverá a socialização e descobertas. Vale destacar que essa atividade permitirá que o desenvolvimento do programa educativo seja realizado nesse momento de afastamento social, mesmo que à distância e de forma virtual.



4. DOS PARTICIPANTES

A atividade é destinada aos membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL) e que estejam ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2020 nas seguintes categorias de participação:

- a) Jovem - A participação no evento como “jovem” é possível para integrantes do Ramo Sênior, **nascidos entre 20/09/2002 e 19/09/2006** (deve ter completado, no mínimo, 14 anos até o dia 19/09/2020 e não pode ter completado 18 anos antes do dia 19/09/2020). O sistema está programado para aceitar somente a inscrição de quem se encontra cadastrado no Paxtu, e pertencente a uma tropa/patrolha do Ramo Sênior.
- b) Escotista - A participação evento como “Escotista”, é permitida para os adultos que atendam os seguintes requisitos:
 - I - Possuam idade igual ou superior a 21 anos na data da atividade;
 - II - Estejam registrados na categoria “Escotista” do Ramo Sênior, em seu cadastro no PAXTU;
 - III - Terem concluído o Nível Preliminar;
 - IV - Terem realizado o Curso de Proteção Infantojuvenil e de Cyberbullying, disponíveis em EAD no site dos Escoteiros do Brasil.

5. TAXAS E INSCRIÇÕES

- a) Taxa de inscrição: O evento não terá taxa de inscrição. Após o evento e por um prazo pré-determinado será aberta (via Paxtu Adm) a aquisição de distintivos e flâmula via lote por Grupo Escoteiro, conforme explicação em Boletim posterior.
- b) Forma da Inscrição: A inscrição dos participantes será efetuada pelo sistema Meu Paxtu e deve considerar a **idade na ocasião da realização do evento**, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos.
- c) Prazo da Inscrição: O participante (jovem e escotista) poderá realizar a sua inscrição no evento a partir de **01/08/2020** até o dia **31/08/2020**.

6. NORMAS GERAIS DO EVENTO

- a) Atitudes e Comportamento: O **SCOUT YARD SÊNIOR** é um local de encontro virtual, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções



- apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante.
- b) Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.
 - c) Relações interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.
 - d) Fumo: Fumar será permitido somente para adultos, fora do campo das salas do google meet, sem a presença de jovens próximos.
 - e) Consumo de bebidas alcoólicas: Mesmo o evento acontecendo de maneira virtual, o consumo de bebidas alcoólicas será proibido durante todo o evento.
 - f) Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime. Qualquer participante que seja observado demonstrando ou consumindo drogas, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.
 - g) Armas: Não será permitido a demonstração ou uso de armas, de fogo ou brancas durante o evento.
 - h) Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a União dos Escoteiros do Brasil passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.
 - i) Explosivos e Inflamáveis: Não será permitida a demonstração ou utilização de fogos de artifício, sinalizadores, bombas, fumaças, rojões ou similares.

7. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL E CYBERBULLYING

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.



O cuidado para a manutenção de um ambiente virtual saudável aos jovens é de responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, para tanto é obrigatório a realização do curso em EAD de Cyberbullying para poderem atuar de forma firme, apropriada e imediata em práticas associadas ao cyberbullying como injúria, difamação, constrangimento ilegal, ameaça, extorsão entre outros.

8. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do **SCOUT YARD SÊNIOR** decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.



9. COMITÊ ORGANIZADOR

Diretoria Regional de Atividades: Agda Pulseno Sielski

Coordenação Geral: Patricia Madureira Castro de Paula
Andreia Cristina Peracchi Oro

Coordenação Classroom: Ayesha do Rocio Lewicki Benato
Andrey Negro Andrade

Coordenação Caso 01: Thiago Martins Vicente

Coordenação Caso 02: Claudionor de Oliveira

Coordenação Caso 03: Eduardo Henrique Rezende

Coordenação de divulgação, distintivo e flâmula: Douglas Junior Ferreira

Coordenação credenciamento jovem: Kleber Broch

Coordenação de TI: Douglas Junior Ferreira

Sala Pausa para o Café: Douglas Junior Ferreira

Sala dúvidas caso 01: Kleber Broch

Sala dúvidas caso 02: Barbara Almeida Mickosz da Cunha
Andreia Cristina Peracchi Oro

Sala dúvidas caso 03: Julian Gomes Waldrigues
Patricia Madureira Castro de Paula

Coordenação de Roteiro: Ayesha do Rocio Lewicki Benato
Andrey Negro Andrade

Coordenadora do Ramo Sênior Paraná: Barbara Almeida Mickosz da Cunha

Coordenador Adjunto do Ramo Sênior Paraná: Kleber Broch

E-mail para dúvidas da atividade: scoutyard@escoteirospr.org.br

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Irineu Muniz de Resende Neto
Diretor-Presidente
União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná